

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO****CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/ SVMA/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6071.2018/0000076-0
Esclarecimento 07:
Número de Questão 1:
Item ou Cláusula:
 Na pág. 38, item 17, subitem 17.1.7, consta: "Da decisão da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO relativamente ao julgamento das PROPOSTAS COMERCIAIS caberá recurso, nos termos do item 18 do EDITAL".

Também no subitem 17.1.8, consta: "Havendo a renúncia expressa dos LICITANTES ao direito de recorrer, ou decorrido o prazo para a interposição de eventuais recursos sem manifestação, ou, ainda, julgados os recursos porventura interpostos, nos termos do item 18, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO dará seguimento à abertura do ENVELOPE 2 do LICITANTE classificadom em primeiro lugar, designando, conforme o caso, nova data de sessão pública para essa finalidade".

Esclarecimento Solicitado:

Perguntamos:

a) Está correto o entendimento que onde se lê "item 18" deve ler se "item 19", uma vez que o mesmo atende ao mencionado nos subitens 17.1.7 e 17.1.8?

Resposta:

Sim, está correto o entendimento.

b) Caso negativo da alínea anterior qual item deverá ser considerado, uma vez que o item 18 mencionado se refere Da Abertura e Análise do Envelope 2 – Documentos de Habilitação?

Resposta:

Vide resposta ao item (a) acima.

Número de Questão 2:**Esclarecimento Solicitado:**

Qual o atual ISS do município de São Paulo/SP, pertinente aos serviços à serem prestados?

Resposta:

A Aliquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) no município de São Paulo, varia conforme os serviços a serem prestados e o fato gerador que torna o ISS incidente sobre cada serviço, nos termos da Lei Municipal nº 13.701/2003 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o ISS no Município. Tal legislação, assim como as tabelas de Códigos de Serviços pertinentes ao ISS e demais informações podem ser encontradas no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda do Município, no seguinte endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/iss/>

Número de Questão 3:**Esclarecimento Solicitado:**

Qual o sindicato/convenção coletiva que representa as categorias dos funcionários pertinente as funções dos presentes serviços?

Resposta:

Em relação à filiação a sindicatos ou a convenções coletivas, ressalta-se que cada funcionário prestador de serviços relacionados aos parques municipais pode ter uma filiação diferente, a depender de sua categoria de trabalho.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/SVMA/2018 - PROCESSO SEI Nº 6071.2018/0000076-0**

OBJETO: CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES IBIRAPUERA, JACINTHO ALBERTO, EUCALIPTOS, TENENTE BRIGADEIRO FARIA LIMA, LAJEADO E JARDIM FELICIDADE, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, por intermédio da Comissão de Licitação – CEL, comunicam aos interessados na licitação em epígrafe que fica adiada "sine die" a sessão de entrega e abertura dos envelopes de proposta."

INFRAESTRUTURA E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****2014-0.345.784-7**

Int.: Leman Construções e Comércio Ltda
 Ass.: Prorrogação do Prazo de Execução
 Ref.: Contrato nº 150/SIURB/14 – Execução de obras e serviços relativos à Construção Centros de Educação Infantil – EMEI com estrutura em concreto armado pré-moldado, no município de São Paulo – CEI 1106 – Lote 3.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato no 150/SIURB/14, celebrado com a empresa Leman Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.395/0001-12, tendo por escopo a execução de obras e serviços relativos à Construção Centros de Educação Infantil – EMEI com estrutura em concreto armado pré-moldado, no município de São Paulo – Lote 3, prorrogação essa, para a CEI Setor 1106 – Domingos Delgado, por mais 179 (cento e setenta e nove) dias corridos, a partir de 06/07/2018, conforme cronograma físico-financeiro às fls. 744.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**((PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO))**

2017-0.014.621-8
 Leman Construções e Comércio Ltda
 Prorrogação do Prazo de Execução
 Contrato nº 074/SIURB/16 – Execução de obras e relativos à Construção de 10 centros de educação infantil- CEI's com estrutura em concreto armado Pré-moldado, agrupados em um único Lote.

DESPACHO: Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato no 074/SIURB/16, celebrado com a empresa Leman Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.395/0001-12, tendo por escopo a execução de obras e relativos à Construção de 10 centros de educação infantil- CEI's com estrutura em concreto armado Pré-moldado, agrupados em um único Lote, prorrogação essa, para a CEI Setor 2406 – Antonio Lombardo, por mais 198 (cento e noventa e oito) dias corridos, a partir de 17/06/2018.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PROCESSO: 2013-0361.225-5 - Aditamento 007/046/SIURB/16/2018.

Contrato Aditado 046/SIURB/16.

CONTRATADA – M.A.S.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NA RUA ESTADO DE ISRAEL X RUA DR. BACELAR.

OBJETO DO ADITAMENTO – DA RETOMADA DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Retomada do prazo de execução das obras que se encontravam suspensas a partir do dia 23 de junho de 2018.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.0.169.087-6
 EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17/SMSO
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA RUA DARZAN, NO TRECHO ENTRE A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E AV. GAL. ATALIBA LEONEL.
 ATA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO
 A Comissão decidiu Declarar vencedora a licitante KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 184.407,91

A Ata de Sessão de Deliberação encontra-se disponível para consulta no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> (evento: "retificação" – Anexo.docx).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.0.169.088-4

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/17/SMSO
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO DE DRENAGEM, DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTURAS NO VIÁRIO DE ACESSO AO CEU NOVO MUNDO NA AVENIDA TENENTE AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA E RUA DAS BICICLETAS.

ATA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO

A Comissão decidiu declarar vencedora a licitante KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 500.776,28

A Ata de Sessão de Deliberação encontra-se disponível para consulta no site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> (evento: "retificação" – Anexo.docx).

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
 PROCESSO: 6022.2016/0000384-9 - Aditamento 007/106/SIURB/13/2018.

Contrato Aditado 106/SIURB/13.

CONTRATADA – CIBAM ENGENHARIA EIRELLI - EPP.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NAS 16 BOMBAS D'ÁGUA E 9 QUADROS ELÉTRICOS DAS BOMBAS, INSTALADAS NOS EDIFÍCIOS DOMINGOS FERNANDES ALONSO (GALERIA OLIDO), SITUADO NA AVENIDA SÃO JOÃO, 473 – CENTRO – SÃO PAULO SP E MENDES CALDEIRA, SITUADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, 154 – CENTRO – SÃO PAULO – SP.

1.1. **OBJETO DO ADITAMENTO – DA CONCESSÃO DE DESCONTO - 1.1)** Fica autorizada a concessão de desconto, conforme planilha de reajuste anexada ao processo, em atendimento ao Decreto nº 57.580/17, a partir de 02 de janeiro de 2018.

6018.2017/0011216-8

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873 de 25 de fevereiro de 2014, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, comunica que foram designados o coordenador e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestes das execuções do contrato, conforme segue:

Carta Contrato: 008/SIURB/2018
 Processo SEI: 6018.2017/0011216-8
 Contratada: Sandra Chechter & Vania Tramontino Arquitetura S/S EPP.
 Intervenção/Objeto: Projeto Executivo de Reforma CER Penha

Coordenador/Fiscal: Arq. Fernando Augusto Tavares – RF: 601603-1
 Fiscal: Eng. Valdir Emilio Pietrobón – RF: 562381-1
 Eng°. Zelia Rachman Sereno – RF: 627525-7

DEPTO DE EDIFICAÇÕES**6110.2018/0003738-9**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO Nº 096/SIURB/NMPME/2018
DIRIGIDO A: ENGECON ABC CONSTRUÇÕES EMPREEN-
DIMENTOS E INCORPORADORA LTDA
VALOR: R\$ 82.970,93
OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 17 – PREFEITURA REGIONAL MOÓCA – PR-MO, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA, situado na Rua Juventus, nº 562 – Parque da Moóca - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 11/07/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO – 6110.2018/0003738-9
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o)HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA, situado na Rua Juventus, nº 562 – Parque da Moóca - São Paulo – SP
CARTA CONTRATO – 096/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 05/07/2016
VALOR – R\$ 82.970,93
CONTRATADA – ENGECON ABC CONSTRUÇÕES EMPREEN-
DIMENTOS E INCORPORADORA LTDA
PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início
REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

6017.2018/0003411-6

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO Nº 098/SIURB/NMPME/2018
DIRIGIDO A: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 283.603,19

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 27 – PREFEITURA REGIONAL SÉ – PR-SE, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) EDIFÍCIO ANDRAUS – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situado na Rua Pedro Américo, nº 32 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 06/07/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO – 6017.2018/0003411-6
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SMSO/17 – C002/17/ SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o) EDIFÍCIO ANDRAUS – SECRETARIA MUNICIPAL DA GOUVEIA FAZENDA, situado na Rua Pedro Américo, nº 32 - São Paulo – SP
CARTA CONTRATO – 098/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 05/07/2016
VALOR – R\$ 283.603,19
CONTRATADA – ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES LTDA
PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início
REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

CÂMARA MUNICIPAL**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****MESA DA CÂMARA**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28 DE JUNHO DE 2018, EDIÇÃO 120, PÁG. 59.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 20/2017 (GSSP/ATP nº 46/17).

Onde constou: "VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO: Mantido o valor estimado de R\$ 186.520,80 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)".

Leia-se: "VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO:Mantido o valor estimado de R\$ 191.208,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e oito reais)", conforme o 1º Apostilamento ao Termo de Convênio nº 20/2017.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: BROADNEEDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 09.149.219/0001-21.

TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 46/2017.

OBJETO: Transmissão ao vivo ("streaming de áudio e vídeo") e de hospedagem e disponibilização de vídeos gravados ("streaming on demand").

VALOR ANUAL: R\$ 18.421,56 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

PROCESSO: 27/2018.

NOTA DE EMPENHO: 544/2018.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OST/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de julho de 2018.

ASSINATURA: 03 de julho de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2017
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 218/2018
OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020180C00088

OBJETO: Aquisição de acessórios para radiotransmissores Motorola, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

ATA DE REUNIÃO nº 308/2018:

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da 1ª Secretaria, 9º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaréi nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Pregoeira Andrea de Paula Pilon Kamimura, sua equipe de apoio inscrita e a Procuradora Legislativa Dra. Ieda Maria Ferreira Pires, para abrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 28/2018, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – **ABERTURA:** aberta a sessão pública, a Senhora Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. II – **FASE DE LANÇES:** abriu-se a fase de lances para disputa e classificação dos licitantes. III – **FASE DE NEGOCIAÇÃO:** definidos os licitantes vencedores, a Senhora Pregoeira iniciou a fase de negociação, buscando o menor preço para cada um dos itens licitados. IV – **FASE DE HABILITAÇÃO:** em seguida a Senhora Pregoeira solicitou o envio da documentação prevista no edital. **SUSPENSÃO:** a Senhora Pregoeira informou que iria suspender o certame devido à proximidade do horário de fim do expediente. A sessão pública será retomada no dia 12/07/2018 às 14h30. V – **PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pela Senhora Pregoeira e demais presentes.

Andrea de Paula Pilon Kamimura

Pregoeira"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**GABINETE DO PRESIDENTE****EXPEDIENTE Nº 0322/18**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/18
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO INSTALADOS NOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA CET

JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
 Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30 min do dia 30/07/2018, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30 min do dia 30/07/2018, no site www.comprasnet.gov.br.

São Paulo, 21 de junho de 2018

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**GABINETE DO PRESIDENTE****COHAB - LICITAÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0.010.424-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE SONDAAGEM, TERRAPLENAGEM, GEOMÉTRICO, PAISAGISMO, CONDOMÍNIO DE ARQUITETURA E INFRAESTRUTURA, APROVAÇÃO EM SMUL/SEHAB, ELETROPOLAU E BOMBEIROS, PARA OS LOTES 01A E 08 DA QUADRA 01 DO C.H. CINTRA GORDINHO, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PRESSURIZAÇÃO NA CAIXA DE ESCADA DA TIPOLOGIA DA COHAB_SP DO EDIFÍCIO T+12 E T+11 PAVIMENTOS QUE SERÁ FORNECIDA, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADOS NOS TERMOS DO ITEM 5 DO EDITAL:

Thais Coelho, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, solicita os seguintes esclarecimentos:

Questão: Solicito o seguinte esclarecimento quanto ao edital acima citado: Para este certame, quanto a qualificação técnica (item 16.1.4), a apresentação de atestado de "projetos executivos de engenharia e arquitetura de novo edifício residencial" atende ao edital?

Resposta COHAB-SP: Sim, atende ao Edital. Entretanto, há a necessidade de que sejam apresentados os demais documentos comprobatórios da capacidade técnica da empresa conforme solicitado no edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**GABINETE DO PRESIDENTE****EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A****MANUTENÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente, bem como de seu Diretor de Administração e Finanças, acolhendo o Parecer Jurídico GJA nº 080/2018, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de manter a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-12.09/17, com fulcro no artigo 78, inciso I c/c artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como aplicação da penalidade de multa prevista na Cláusula VII, item 7.1, letra "g", no valor de R\$ 151.999,97 (cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) equivalente a 20% sobre o valor total do contrato, pela rescisão culposa do contrato administrativo que serão publicadas no Diário Oficial da cidade, e ainda, suspensão do direito de participar de licitação e contratar com a PRODAM-SP pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e com a Cláusula VII, item 7.1, alíneas "h", do CO-12.09/17, a contar da intimação do representante legal da empresa, nos termos do artigo 54, inciso II, segunda parte, do Decreto Municipal nº 44.279/03 à empresa TECNÓGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 08.100.057/0001-74, valendo esclarecer que fica assegurado à empresa apenada o direito de exercer a ampla defesa e contraditório. Outrossim, fica a Recorrente notificada a apresentar em até 5 (cinco) dias corridos a contar desta notificação, novo cronograma para de retirada de seus equipamentos e restabelecimento da estrutura, cujo serviços deverão ser iniciados imediatamente após a aprovação do cronograma e concluídos em até 20 dias úteis, sob pena da PRODAM-SP realizar tais serviços e repassar os custos a Recorrente.

SÃO PAULO URBANISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****DESPACHO**

I - Considerando as competentes informações prestadas à cota SEI nº 9420253 do presente processo eletrônico sobre a inexecução parcial dos serviços contratados com a empresa CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBU-TÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 82.429.556/0001-62, **ACOLHO** a proposta apresentada pela Gerência de Compras, Licitações e Contratos (cota SEI nº 9424676) de aplicação das sanções administrativas de rescisão unilateral do Contrato nº 7810.2017/0000119-4 cumulada com a multa no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), previstas nos itens 7.1 e 8.1, "d" do instrumento contratual, pelo descumprimento do item 1.1.1 da cláusula primeira do referido ajuste.

II - Por consequência, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório, pelo presente fica INTIMADA a contratada acima qualificada, na pessoa do seu representante legal, para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, AUTORIZANDO desde já vista eletrônica deste processo e do processo principal nº 7810.2017/0000119-4.

SÃO PAULO TRANSPORTE**GABINETE DO PRESIDENTE****GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS****RESUMO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, com o fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, na sobreloja do prédio da Rua Boa Vista, 254/274 – BVIII.

VALOR: R\$